



Diagnóstico da indústria de defesa nacional: Desafios para o seu desenvolvimento

Bruno Do Val de Oliveira, Norberto Martins Vieira

RESUMO

Considerando o setor industrial de defesa intrinsecamente associado ao desenvolvimento nacional, o binômio desenvolvimento/defesa ganha concretude na força de uma base industrial socialmente construída e operada, capaz de suprir as demandas de equipamentos das Forças Armadas e do sistema de defesa como um todo. Porém, este desenvolvimento não se limita às Forças Armadas e seus segmentos, também integram outras cadeias produtivas na geração de empregos e no aproveitamento das potencialidades naturais que o Brasil possui. Diante do cenário de inclusão da base industrial de defesa como eixo estruturante da Política de Desenvolvimento Produtivo no Brasil e, a partir do Plano Brasil Maior, e da Lei 12.598/12 que estabelece normas especiais para as compras, as contratações e o desenvolvimento de produtos e de sistemas de defesa e dispõe sobre regras de incentivo à área estratégica de defesa. O presente trabalho teve como objetivo identificar e classificar as atividades econômicas da indústria de defesa contribuindo para a avaliação do papel da indústria nacional de defesa na economia brasileira. Através de pesquisa documental, em fontes primárias e de dados secundários, disponibilizados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística e pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança (ABIMDE), buscou-se analisar a dinâmica e estrutura de evolução da indústria de defesa. A partir das definições gerais e abstratas de Produto de Defesa (PRODE), presentes na lei 12.598/12, foram elaboradas tabelas onde constam as atividades econômicas, produtos e serviços, existentes na Classificação Nacional das Atividades Econômicas (CNAE). Estas atividades foram contrastadas com os produtos e serviços presentes no cadastro de produtos da ABIMDE, demonstrando a necessidade de tratamento particular na classificação e abrangência das atividades para definição de PRODE e sua caracterização como Produto Estratégico de Defesas (PED), a fim de viabilizar o enquadramento destes nas situações de Incentivo à Área Estratégica de Defesa como o Regime Especial Tributário (RETID) e nas demais políticas de incentivo ao setor. Conclui-se que, apesar dos esforços para incentivar o crescimento da Indústria Nacional de Defesa, se faz necessária uma maior integração dos órgãos públicos no sentido de disponibilização de dados a fim de prover confiança e, além disso, segurança para o desenvolvimento do setor dado as particularidades e características deste mercado.

PALAVRAS CHAVE: Indústria de Defesa Nacional, Classificação Nacional das Atividades Econômicas, Defesa Nacional

**IV Congresso
Fluminense
de Iniciação
Científica
e Tecnológica**

17º Encontro de IC da UENF
9º Circuito de IC da IFF
5ª Jornada de IC da UFF



Economia